

**PREGÃO Nº 2/2018 - PROCESSO PRO-01393/2018 SC Nº 033287  
PERGUNTAS E RESPOSTAS IV**

**Objeto.:** Aquisição de solução integrada de gestão de arrecadação e fiscalização - Solução de Arrecadação e Fiscalização (SAF), para atendimento às Entidades CONTRATANTES do Sistema Indústria, contemplando: (i) licenças de software como serviço, com cessão de uso definitiva dessas licenças após 36 meses de vigência do contrato; (ii) serviços de hospedagem; (iii) serviços de implantação; e (iv) serviços de sustentação da ferramenta; em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos deste Edital.

---

**PERGUNTA 1:** A respeito da planilha de Requisitos funcionais Obrigatórios Anexo I-E- sub-item II  
“ • Os requisitos com a coluna "Portal" assinalada deverão obrigatoriamente ter o link de acesso à funcionalidade no portal da solução.”  
O que vocês desejam é que os itens de portal tenham a evidência técnica do fabricante, através de documentação oficial que esse é atendido por standard?

**RESPOSTA 1.:** Respondida na Pergunta 13 do "Esclarecimento III - 06/06/2018"

---

**PERGUNTA 2:** Na Planilha ANEXO I-E REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS e ANEXO I-G REQUISITOS COMPLEMENTARES, entendemos que se o item estiver informado como “Customizado” não será necessário demonstrar na prova de conceito, conforme mencionado no Item 7 PROVA de CONCEITO, sub Item 7.1 deste Edital?

**RESPOSTA 2.:** Não existe a situação "Customizado" para os REQUISITOS, conforme o próprio item 7.1 - "demonstrar o cumprimento dos Requisitos Técnicos e Funcionais Obrigatórios e Complementares, declarados como atendidos, sem customização, conforme Anexos I-D, I-E e I-G"

---

**PERGUNTA 3:** Qual é o percentual (%) máximo admitido de Itens a serem customizados nas respostas dos ANEXOS I-E e I-G?

**RESPOSTA 3.:** Não se aplica, conforme a Resposta 2 .

---

**PERGUNTA 4:** Entendemos que quando o Item dos ANEXO I-E REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS e ANEXO I-G REQUISITOS COMPLEMENTARES estiverem marcados como “Portal” e o mesmo estiver assinalado como “customizado” não haverá a necessidade de informar o link de acesso à funcionalidade no portal da solução, conforme mencionado no Item 7 PROVA de CONCEITO, sub Item 7.1 deste Edital?

**RESPOSTA 4.:** Não se aplica, conforme a Resposta 2.

---

**PERGUNTA 5:** Tratando-se da resposta ao questionamento 16, onde se lê, “Não é permitida a subcontratação”, é do nosso entendimento que a resposta se aplica a questões legais, de ponto de contato único, da gestão do projeto e contato e de faturamento, já que a única responsável pelos serviços prestados será unicamente a Licitante, inclusive será a única empresa a ter canal de comunicação e interação nas comunicações de projeto sendo possível que a Licitante contrate serviços de nuvem, subscrição de software e serviços técnicos e funcionais especializados para a implantação da solução junto à CNI”.

**RESPOSTA 5.:** O entendimento está correto. A CNI terá apenas uma empresa contratada, ou seja, apenas um interlocutor responsável por todos os itens contratados.

**PERGUNTA 6:** Apenas para termos um pouco mais de informações do ponto de vista de integrações, pedimos gentilmente que nos dê um pouco mais detalhes das integrações mencionadas no documento "ANEXO I-A - MAPA DE SOLUÇÕES". Para este tema gostaríamos de solicitar duas informações:

1. Os sistemas destacados em caixas amarelas, entendemos que são integrações que existem (enviam ou recebem informações), vocês poderiam nos disponibilizar o mapa de integrações? Dessa forma saberíamos a quantidade de integrações e os tipos de informações trafegadas.
2. Os sistemas destacados em caixas azuis, dois deles (SEGR GUIAS e SEGR PC) são Portais para acesso do contribuinte, já o SIGA é o sistema Integrado de Gestão da Arrecadação e da Fiscalização de contribuições compulsórias. Gostaríamos de saber se estes sistemas serão todos substituídos pela nova solução ou se algum deles serão mantidos e integrados à nova solução?

**RESPOSTA 6.:**

**Item 1:**

**Receita Federal do Brasil - dados cadastrais das indústrias e informações de pagamento**

**Mapa Brasil - dados cadastrais das indústrias (mensal)**

**Protheus Financeiro - títulos a pagar e a receber**

**Protheus Contábil - lançamentos contábeis**

**eSocial - contribuições e declarações referentes à folha de pagamentos das empresas industriais**

**Banco do Brasil e Outros Bancos - arquivos de remessa e de retorno de títulos**

**Item 2: Serão todos substituídos pelo SAF.**

---

**PERGUNTA 7:** Ainda no tema de integrações, caso não seja possível disponibilizar o mapa de integrações solicitado na pergunta anterior, na caixa Webservice temos a informação que existem 7 integrações. Podem, por gentileza, nos informar quais são os tipos de integrações/informações e se as mesmas serão mantidas e utilizadas na nova solução?

**RESPOSTA 7.:** O webservice disponibiliza apenas informações cadastrais, que estão armazenadas e mantidas na SAF.

---

**PERGUNTA 8:** No item "4.5.1.4. A implantação compreenderá as seguintes etapas" é mencionado "g)Integrações com os sistemas legados". Apenas para confirmar, estas integrações são as mesmas já informadas no "ANEXO I-A", está correta esta informação?

**RESPOSTA 8.:** Sim, está correta.

---

**PERGUNTA 9:** No mapa de soluções (ANEXO I-A), a integração do eSocial no desenho mostra apenas dados sendo enviado do eSocial para os sistemas, atualmente o sistema SIGA integra com o eSocial? É usado algum parceiro fiscal como integrador das informações?

**RESPOSTA 9.:** Atualmente não existe integração com o eSocial, uma vez que os arquivos ainda não são disponibilizados para utilização.

---

**PERGUNTA 10:** Durante o período de projeto, a equipe designada poderá realizar acessos remotos aos ambientes para configuração?

**RESPOSTA 10.:** Sim, durante o período de projeto poderão ser feitos acessos remotos aos ambientes para configuração.

---

**PERGUNTA 11:** Atualmente, vocês possuem algum sistema de gestão de documentos (GED)? Se sim, é usado no atual sistema SAF?

**RESPOSTA 11.:** **Sim, possuímos. Mas não é utilizado pelo processo de arrecadação.**

---

**PERGUNTA 12:** Entendemos que as informações de histórico do atual sistema SAF não serão migradas para a nova solução? Caso o entendimento esteja incorreto, gostaríamos, que nos informassem quantos anos deverão ser migrados para o novo sistema.

**RESPOSTA 12.:** **O entendimento não está correto, deverão ser migrados o ano atual mais os cinco anos anteriores.**

---

**PERGUNTA 13:** Ainda relativo a questão anterior do sistema SAF legado, solicitamos compartilhar conosco a atual configuração da(s) máquina(s) servidor(es) (CPU, RAM, Storage, OS) que hospeda(m) este sistema?

**RESPOSTA 13.:**

**Servidor: Power Edge M650 12 GB (RAM), HD 280 GB,**

**S.O. : Windows Server 2003**

**CPU: 4 x Pentium III Xeon**

**SGBD: SQL Server 2008 - 1 TB**

---

**PERGUNTA 14:** Referente a resposta do Questionamento (Pergunta 16 da lista de Esclarecimentos III), onde a resposta é NÃO será permitida a subcontratação, é do nosso entendimento que a CNI busca um ponto único de contato durante toda a vigência do contrato em todos os seus aspectos técnicos, de projeto e comercial e que a única responsável legal pelos serviços e faturamento junto à CNI é exclusivamente a Licitante, sendo facultado a Licitante a contratação dos serviços em nuvem do fabricante que ela representa e serviços técnicos de suporte e funcionais específicos de especialistas na solução ofertada do fabricante ou por empresas certificadas pelo fabricante da solução.

Nosso entendimento está correto ?

**RESPOSTA 14.:** **Respondida na Pergunta 5 acima**

---

**PERGUNTA 15:** Baseado na leitura do Edital, seus anexos e nos esclarecimentos divulgados por esta Comissão Permanente de Licitação, entende-se que o envelope "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter apenas os documentos de "Habilitação Jurídica", "Qualificação Técnica", "Qualificação Econômico-Financeira" e "Regularidade Fiscal" listados no item 3 do Edital de Licitação. Sendo assim os Anexos I-D, I-E e I-G somente serão entregues no início da Prova de Conceito pela Licitante vencedora da fase de lances conforme o item 7.1 do Edital. Solicitamos gentilmente confirmar que o entendimento está correto por favor.

**RESPOSTA 15.:** **Os anexos citados devem estar no ENVELOPE A - Proposta de Preços.**

---

**PERGUNTA 16:** No Edital, indica o item:

7.1. A licitante melhor CLASSIFICADA provisoriamente, nos termos do item 5.20 deste Edital, realizará a PROVA DE CONCEITO (POC) para demonstrar o cumprimento dos Requisitos Técnicos e Funcionais Obrigatórios e Complementares, declarados como atendidos, sem customização, conforme Anexos I-D, I-E e I-G, mediante testes práticos de demonstração da Solução de Arrecadação e Fiscalização.

No Anexo I-D consta a instrução a seguir juntamente com as colunas "Nativo" e "Página da Comprovação":

Cabe ao licitante anexar a esse formulário, os documentos comprobatórios (folders, sites, manuais, declarações dos fabricantes, etc) que demonstrem a aderência a cada requisito, indicando sua localização na coluna "página da comprovação".

Nos Anexos I-E e I-G não possuem nenhuma instrução do tipo para preenchimento e comprovação.

No Anexo I-G há a instrução a seguir sobre a coluna "Atende":

O atendimento aos Requisitos Complementares declarados será verificado na Prova de Conceito.

Assim podemos concluir que:

- somente o Anexo I-D deve ser preenchido pelo Licitante com o preenchimento da informação da coluna "Nativo" como "Sim", com a indicação da comprovação na coluna "Página de Comprovação" juntamente com a documentação comprobatória.
  - os Anexos I-E e I-G não precisam ser preenchidos pelo Licitante mas comprovados durante a execução da Prova de Conceito.
  - no Anexo I-G a coluna "Atende" será preenchida pela equipe de avaliação da Prova de Conceito da CNI e não pela Licitante durante a execução da Prova de Conceito pela Licitante em avaliação.
- Solicitamos gentilmente confirmar o nosso entendimento por favor.

**RESPOSTA 16.:**

**a) A interpretação para o Anexo I -D está correta.**

**b) O Anexo I -G deverá ser preenchido pela licitante, informando se atende nativamente, ou não, cada um dos requisitos.**

**c) O Anexo I -E deverá ser entregue assinado pelo(s) representante(s) da licitante, atestando o atendimento, de forma nativa, de todos os requisitos.**

---

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 11 de junho de 2018.

---

Comissão Permanente de Licitação - CPL